



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 490/2022 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 06/10/2022 a 06/11/2022.

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728  
CPF: 711.677.301-00

**PORTARIA Nº 490 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.**

**“Concede Licença Prêmio”.**

**A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Inhumas, e o processo administrativo 8278/2022.**

**RESOLVE:**

**I- Conceder LICENÇA PRÊMIO por um período de 03 (três meses), a Servidora Sr.ª Bruna Paula Reis Qualhato, matrícula nº 63883, CPF: 997.709.031-91, admitida em 18 de outubro de 2006, no cargo de Professora 1ª fase, PE3-30 horas, Nível E, lotada na Secretária Municipal de Educação, do quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade, conforme os artigos: 188 a 192 da Lei Municipal nº 2.032 de 29 de novembro de 1990, referentes aos períodos aquisitivos de:**

**• 2006/2011.**

**II- O período de Licença iniciará em 05/10/2022 e finalizará em 05/01/2023.**

**III- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de outubro de 2022.**

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.**

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão